



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA n° 359/2023

(de 24 de março de 2023)

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE, DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI/AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei n° 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II e pela Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1° NOMEAR os membros do **CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE**, do município de Maragogi – AL, para o quadriênio 2023/2027, conforme determina o Estatuto do referido Conselho.

Art. 2° O Conselho de Alimentação Escolar – CAE, será composto por 14 (quatorze) membros, sendo 07 (sete) titulares e 07 (sete) suplentes, representantes do Poder Executivo Municipal e Sociedade Civil:

I – Representantes do Poder Executivo:

1. Maria Sorismar Correia de Melo – Titular;
2. Silvio Cavalcante Barbosa – Suplente.

II – Representantes dos Profissionais da Educação:

1. Maria Betânia do Nascimento Ferreira – Titular;
2. Maria José Alves da Silva – Suplente.

1. Jean Fábria Braga e Silva – Titular;
2. Girlene Pereira de Barros – Suplente;

III – Representantes dos Pais de Aluno:



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
GABINETE DO PREFEITO

1. Cristiane de Lima Araújo - Titular;
2. Elayny Greyce da Silva Melo - Suplente.

1. Marinilda Alves Moreira - Titular;
2. Suely Wanderley da Silva - Suplente.

IV - Representantes da Sociedade Civil:

1. Elielba Márcia Rocha Calaça Pinto - Titular;
2. Maria Nazaré Ferreira de Lima - Suplente.

1. José Adriano Santos Barros - Titular;
2. Silvano Santana da Silva - Suplente.

Art. 3º Os serviços prestados pelos membros ora nomeados serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2023.


Fernando Sérgio Lira Neto
Prefeito Município de Maragogi
Estado de Alagoas

¹ Este ato foi publicado pela Chefia de Gabinete do prefeito no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal em **24/03/2023**.

² E, Registrado, revisado e publicado pela Secretaria Municipal de Relações Institucionais no Diário Oficial dos Municípios/AMA em **27/MAR/2023**.